

Oferta de Contratação de Escola 2020/2021 - Aviso n.º 18

De acordo com o Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, divulga-se a oferta de contratação de escola para docentes – Horário 52.

O Diretor

Luís Miguel dos Reis Varela

06/05/2021

Critérios obrigatórios:

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Informação

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- Candidatos com maior idade;
- Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Horário n.º 52

Dados do Horário

Número do horário : 52

Tipo de Necessidade : Grupo de Recrutamento

Grupo de Recrutamento : 550 - TIC

Disciplina/Projeto : TIC

Motivo : Substituição (alínea a) do artigo 57.º da LTFP)

Detalhe do Motivo : Substituição por doença

Protocolo Plano Casa :

Tipo Duração : Temporário

Número de Horas : 4

O horário irá para : Contratação de Escola